



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

OAB/RJ	
PROTOCOLO - SEDE	
Nº AD.711	2010
EM 26	10
FUNCIONÁRIO	

RESOLUÇÃO DO CONSELHO Nº 225/2010

Cria a Comissão de Direito e Tecnologia da Informação

O CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos usos de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a crescente incorporação ao campo do direito das tecnologias de informação e comunicação;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a implantação pelo Poder Judiciário do processo judicial eletrônico (informatizado);

CONSIDERANDO a necessidade de concentrar esforços para difusão junto à classe dos advogados das atualizações legislativas e práticas processuais relacionadas à incorporação da tecnologia ao Direito;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os advogados para acompanhar e enfrentar os desafios trazidos pelo processo eletrônico;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e participar da normatização promovida pelo Conselho Federal da OAB quanto à certificação digital;

CONSIDERANDO o indispensável assessoramento e criação de canais de facilitação no Programa OAB no Século XXI;

RESOLVE

Art. 1º - Criar, no âmbito da OAB/RJ, a Comissão Especial de Direito e Tecnologia da Informação, que será composta por advogados e conselheiros e presidida por um de seus integrantes, a ser nomeado pelo Presidente do Conselho Seccional.

Art. 2º - Poderão compor a Comissão, como membros colaboradores, estudantes de direito, profissionais e pesquisadores de outras áreas do conhecimento.

Registre-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2010.
WADH DAMOUS